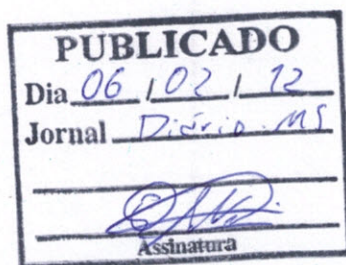




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.216 / 2012

Concede Licença a Servidora Sra. **Aline Prieto Favaro** Pizarro, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 08 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

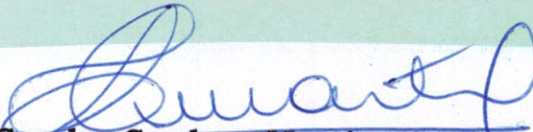
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Aline Prieto Favaro Pizarro**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS-IV, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Fevereiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal